



PORTARIA Nº 034/2018

COMISSÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35, 37 e 38 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar a seguinte profissional farmacêutica para integrar a Comissão de Farmácia Hospitalar do CRF-BA:*

Farmº. Filipe de Sousa Carvalho Morais - CRF-BA 10.459

Art. 2º - *Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se*

Salvador, 25 de outubro de 2019

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia